

RESOLUÇÃO Nº 123/2025

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o funcionário abaixo relacionado da Função Gratificada da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, a partir de 31 de outubro de 2025:

Nome	Matrícula	Função Gratificada	Símbolo
André Yassuo Naoe	165	Gerente de Patrimônio	FGG3

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 31 de outubro de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE